



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/11/2019 | Edição: 227 | Seção: 1 | Página: 15

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal

## EXTRATO DE PARECER Nº 170/2019

A Coordenadora do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - Concea, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 5º, inc. II, da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008; arts. 34 e 35 do Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009; e parágrafo único do art. 6º da Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015, torna público que o Concea apreciou e emitiu Parecer Técnico para o seguinte pedido de credenciamento:

Processo nº.: 01250.044911/2019-88 (643)

CNPJ: 18.599.472/0001-78 - MATRIZ

Razão Social: FUND EDUC PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Nome da Instituição: \*\*\*\*\*

Endereço da Instituição: Avenida Tutunas, nº 720, Tutunas, CEP 38.061-500, Uberaba/MG

CNPJ: 18.599.472/0002-59 - FILIAL

Razão Social: FUND EDUC PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Nome da Instituição: FAZENDA ESCOLA - FAZU

Endereço da Instituição: Avenida Tutunas, nº 720, Tutunas, CEP 38.061-500, Uberaba/MG

Modalidade de solicitação: credenciamento da instituição.

Decisão: Deferido

CIAEP: 01.0593.2019

O Concea, após análise do pedido de credenciamento da instituição, concluiu pelo DEFERIMENTO, conforme o Parecer nº 170/2019/CONCEA/MCTIC.

A instituição apresentou todos os documentos, conforme disposto na Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015.

O Concea esclarece que este parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no País e das normas estabelecidas pelo Concea, aplicáveis ao objeto do requerimento.

RENATA MAZARO E COSTA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

